DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

10 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVIII - N° 7475{NOME_EDICAO_EXTRA}

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - EXONERA JOAO PINHEIRO DE OLIVEIRA

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45, da Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no artigo 49, II, da Lei Complementar nº 040 de 05 de outubro de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido, JOÃO PINHEIRO DE OLIVEIRA, matrícula nº 38.227-2, do cargo de provimento em comissão de Assistente DAM-3, Núcleo de Clipping, da Secretaria Municipal de Comunicação, retroativo a 26 de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Daniela Preve Lopes Miranda
Código identificador: 67ce50e3-c88c-426b-90e1-da70bc6bddb3